
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a Sra. **CHIRLENE FELIX DOS SANTOS DE AZEVEDO**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora (P.A.II), matrícula nº 1396, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.443.324-09, para a função de confiança de Assistência Profissional da Secretaria Municipal de Educação, fazendo a jus à gratificação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:05F19F24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2017. Edição 1502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>